
A FAMÍLIA ESCRAVA BRASILEIRA NO SÉCULO XIX
THE BRAZILIAN SLAVE FAMILY IN THE 19th CENTURY

*Maria de Fátima Rodrigues das Neves*¹

NEVES, M. P. R. A Família Escrava Brasileira no Século XIX. *Rev. Bras. Cresc. Des. Hum.*, São Paulo, IV(i), 1994.

Resumo: A partir de considerações sobre a família escrava brasileira no século XIX, a autora analisa alguns aspectos importantes para sua compreensão. São discutidos elementos favoráveis e contrários à formação da família escrava, bem como as características formais e informais de sua constituição. Concluindo, a autora apresenta a constituição do matrimônio e a organização de famílias estáveis como forma de resistência à instituição escravista.

Palavras-Chave: família, escravidão, resistência.

Summary: From considerations about the Brazilian slave family in the 19th century, the author analyses some important elements for its understanding. It is discussed the favourable and unfavourable components of the development of the slave family, as well as the formal and informal characteristics of its constitution. To conclude, the author analyses the constitution of the matrimony and the organization of stable families as a way of resistance to slavery.

Key-Words: family, slavery, resistance.

¹ Pesquisadora do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina/USP (CEDHAL), professora de História do Brasil da Universidade Bandeirantes (UNIBAN) e da Organização Santamarinense de Educação e Cultura (OSEC). Doutoranda em História Social do Departamento de História da FFLCH/USP.
End.: Caixa Postal 8105, São Paulo - SP, CEP: 05508-900 - Fone: (011) 818.374S.

... o escravo tem fome de solidariedade. Ele a busca e a encontra numa prática social extremamente complicada, cujas engrenagens são ainda pouco conhecidas, mas que passa por tudo aquilo que interessa à vida de relação, de associação. Vida familiar, de grupo, religiosa, comunidades dos rebeldes e dos fora-da-lei, são os sinais que nos permitem ler as assimilações bem logradas e as inaptações graves... (MATOSO, 1982)**

Os que estudaram a vida familiar cativa no Novo Mundo concordam, em sua maioria, que, enquanto na América de colonização ibérica, a constituição de famílias escravas foi um fenômeno raro, nos estados escravistas dos Estados Unidos, observou-se o empenho dos senhores em unir, pelo matrimônio, os seus cativos, visando, em última instância, promover a reprodução de seus plantéis.

É, portanto, comum afirmar-se que, no Brasil, os escravos passavam a infância junto de suas mães, senhores e demais escravos, por quem eram criados e educados, sem sequer, na maioria dos casos, conhecer seus genitores. A promiscuidade, o predomínio numérico dos homens sobre as mulheres nas unidades escravistas são falares geralmente apontados para explicar o baixo índice de nupcialidade entre os cativos em terras brasileiras, gerando uma enorme descendência ilegítima sem laços familiares.

Observando os engenhos da Bahia setecentista, Stuart Schwartz assinala que “as uniões normalmente sancionadas pela Igreja eram raras entre os cativos, e as taxas de ilegitimidade eram muito altas nessa população”¹.

Embora os níveis de ilegitimidade fossem elevados para o conjunto da população brasileira, entre os escravos eles apresentavam-se muito superiores. Apesar das exortações da Igreja em favor do casamento de escravos, conforme atesta a legislação eclesiástica consubstanciada nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia², os proprietários brasileiros, ao que parece, nunca se

preocuparam em formalizar, diante de Deus e dos homens, a união de seus escravos. Os próprios clérigos não seguiam as orientações das autoridades religiosas, conforme elucidada Stuart Schwartz:

Em 1634, o padre Sebastião Vaz lamentou que a maioria dos cativos do Engenho Sergipe [pertencente aos jesuítas] eram solteiros, disso resultando contínuos pecados contra a moral e inquietação generalizada. Um século mais tarde, na mesma propriedade, a situação permanecia a mesma. O padre Jerônimo da Gama escreveu do engenho, em 1733, que a maioria dos cativos não eram casados³.

A escravidão mostrava-se, então, no passado das populações latino-americanas, “como uma força destrutiva que impediu ou desorganizou a vida familiar dos cativos e contribuiu para uma série de desordens na era pós-escravidão”⁴.

Os estudiosos que defendem o caráter suave e paternalista da instituição escravista, visando escamotear as atuais tensões raciais, afirmam que os cativos eram incorporados à família de seu senhor. Alguns desses cativos, de acordo com diversos autores, eram, desde bebês, criados nas “casas-grandes” ou nos “sobrados”, onde brincavam com as crianças brancas, eram alimentados pelas carinhosas mãos das sinhás, ou Finados no colo das tias solteiras⁵. Integrado, então, à família senhorial, no qual buscava, através da acomodação ao paternalismo que mascarava a violência subjacente à escravidão, alívio para a dureza da vida sob cativo, o escravo achava-se impedido de constituir sua própria família.

Tal abordagem sobre a vida familiar dos escravos não emerge unicamente nos trabalhos que tratam das áreas novo-mundistas de colonização ibérica Eugene Genovese, em *A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram*, objetivando eliminar das explicações sobre os atuais conflitos raciais nos Estados Unidos a argumento histórico⁶, descreve o sul escravista como uma

** MATTOSO, K. M. Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982, p. 123-124.

1 SCHWARTZ, S. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo, Cia das Letras/CNPq, 1988. p. 292.

2 Dizia o Canon 303, Livro Primeiro, Título LXXI das *Consatuições* “Conforme o direito Divino, e humano os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seus senhores Ihes não podem impedir o matrimônio, nem o uso dele em tempo, e lugar conveniente, nem pó esse respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento a não possa seguir, e fazendo o contrário pecam mortalmente, e tomam sobre suas consciências as culpas de seus escravos, que por esse temor deixam muitas vezes estar e permanecer em estado de condenação”. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas, e ordenadas pelo Ilustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteyro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, & do Conselho de Sua Magestade, propostas, e aceytas em o sínodo diocesano que o dito Senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707*. Lisboa Ocidental, Na Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Magestade, 1719.

3 SCHWARZ, S. (1988). Op. Cit. p. 292.

4 Idem. *Idem*, p. 311.

5 Esse aspecto da existência escrava fundamenta-se especialmente nas informações de FREYRE, G. *Casa grande e senzala*. 25 ed., Rio de Janeiro José Olympio, 1987.

6 Vale lembrar a costumeira justificativa para os conflitos raciais nos Estados Unidos dos nossos dias, segundo a qual estes prendem-se ao fato de que no sul do país a escravidão foi cruel face à “brandura” assumida pela instituição em outras áreas do Novo Mundo.

sociedade de classes composta de senhores e escravos, abrandada pelo paternalismo. De acordo com Genovese, o senhor integrava o escravo à sua família para obter serviços e obediência, oferecendo em troca alguma recompensa, tal como o reconhecimento de direitos usuais⁷.

No Brasil de tradição patriarcal, segundo nos revelam os trabalhos inspirados na obra de Gilberto Freyre, os escravos eram facilmente incorporados à família do senhor, que já contava com tios, primos, sobrinhos, bastardos, afilhados, agregados... Ká~ia Mattoso afirma:

Também os escravos fazem parte da família. Todos os escravos, pois o privilégio não é restrito aos domésticos (...) O chefe da casa e o pai de todos, e o escravo, como os outros membros da família, devem persuadir-se de que é 'cria' da casa, filho menos privilegiado que os filhos, mas nem por isso menos filhos⁸.

Dessa forma, a família branca informava o comportamento do escravo, pois constituir-se em campo de experiências para ele.

Apesar de alguns autores atribuírem ao paternalismo da sociedade escravista a ausência da família escrava, esta não é a explicação mais recorrente para o fenômeno. Usualmente, é à resistência do senhor em permitir a união formal de seus cativos o elemento a que recorre a maioria dos autores para explicar a infrequência da formação de famílias escravas.

Florestan Fernandes, por exemplo, refere-se a uma,

... política central da sociedade senhorial e escravocrata brasileira, que sempre procurou impedir o florescimento da vida social organizada e da família como instituição integrada no seio da população escrava⁹.

Com ele concorda Stuart Schwartz, afirmando existirem indícios de várias espécies que,

... indicam uma situação em que se negava ou se desencorajava costumeiramente a união de cativos perante a Igreja. Observadores, na maioria clérigos, registraram sua consternação ante a recusa de senhores a incentivar ou permitir que seus escravos se casassem¹⁰.

Os senhores, de acordo com a historiografia sobre o tema, desestimulavam o casamento entre os escravos em primeiro lugar por razões de natureza moral.

Muitos desses senhores, conforme mostram o jesuíta Antonil, justificavam sua relutância em sacramentar as uniões de seus escravos por temerem que, “enfadando-se do casamento, se metem logo com peçonha ou feitiços”¹¹, já que o matrimônio criava um laço indissolúvel entre os cônjuges. Além disso, os senhores negligentes no cumprimento de suas obrigações com a Igreja argumentavam que os escravos mantinham relações ilícitas após o casamento, o que era uma afronta a Deus.

Entretanto, Stuart Schwartz considera que a relutância de alguns senhores em permitir o casamento de cativos,

... provavelmente baseava-se mais na consideração dos escravos como propriedade do que no desejo de proteger a honra do estado conjugal. Enquanto os calvos permanecessem sem casamento, os religiosos podiam protestar contra o não-cumprimento das obrigações morais por parte dos senhores uma vez havendo o casamento na Igreja, porém, passava a haver restrições imperiosas na lei canônica em favor do livre usufruto do matrimônio. A separação dos cônjuges por venda ou outra razão qualquer era condenada como uma ofensa à caridade e à lei natural¹².

Hermann Burmeister, alemão que visitou o Brasil em meados do século XIX, já havia percebido isso:

Os casamentos legítimos entre os escravos não são tolerados pelos senhores, dado que na verdade poderiam ser desfeitos total e assim prejudicam a venda em separado¹³.

Mary Karasch concorda com o que disse Burmeister, esclarecendo que “os senhores parecem ter se oposto aos casamentos de escravos porque a família escrava era mais facilmente separada se os parceiros não fossem casados na igreja”¹⁴.

Há também indícios desse procedimento por parte dos senhores de escravos em outras regiões escravistas, conforme nos revela um texto do jesuíta

7 GENOVESE, E. I. ‘Nossa família negra’. In *A terra prometida O mundo que os escravos criaram*. São Paulo, Paz e Terra, 1988. p. 101-120.

8 MATOSO, K. M. Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982. p. 124.

9 FERNANDES, F. *Circuito fechado*. São Paulo, Hucitec, 1976. p. 84.

10 SCHWARTZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 314

11 ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência no Brasil*. B. Horizonte, São Paulo, EDUSP, 1980. p. 90.

12 SCHWARTZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 316.

13 BURMEISTER, H. *Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Bdo Horizonte São Paulo, Itaipava-EDUSP, 1980. p.72.

14 KARASCH, M. *Slave live in Rio de Janeiro (1808-1850)*. Princeton, Princeton University Press, 1987. p. 290.

Mongin, publicada em 1680, e recuperado por Arlette Gautier, segundo o qual:

... um interesse mais preciso opunha-se ao casamento dos escravos: 'Elcs não podem vender separadamente os escravos que forem casados... Eles não podem desfazer-se de um negro que lhe seja inútil sem privar-se de um outro que não é'¹⁵.

Entretanto, não foram, ao que parece, preocupações de ordem moral as que prevaleceram na opção dos senhores em não consentir frequentemente no casamento de seus cativos. De acordo com diversos estudos, a lógica do escravismo moderno levou os senhores a não estimularem as uniões sacramentadas de seus escravos.

Assim, afirma-se nesses estudos que, nas regiões regularmente abastecidas pelo tráfico de africanos parecia mais lucrativo comprar negros adultos do que criar filhos de escravos: a mortalidade infantil era grande e, além disso, era preciso esperar 10 ou 15 anos para que eles começassem a produzir¹⁶.

Por outro lado, o tráfico negreiro, ao privilegiar o transporte de homens ao de mulheres, gerava um desequilíbrio numérico entre os sexos que diminuía drasticamente as possibilidades de todos os cativos formarem famílias.

No Brasil, então,

... a existência do tráfico atlântico antes de 1850 teria levado os senhores a assumirem outros padrões de cálculo econômico. Neles, a possibilidade de obter escravos baratos e abundantes resultou no não interesse em incrementar as taxas endógenas de procriação, em não oferecer melhores condições de vida para os cativos etc. As taxas de procriação estariam particularmente comprometidas pela alta mortalidade entre os recém-nascidos e infantes em geral.

Deve-se agregar, ainda, que o tráfico também teria levado a um maior desequilíbrio na distribuição sexual do plantel, onde a média variava de 2 a 3 homens por mulher¹⁷.

Concluem Frago e Florentino que:

Todos esses fatores, e sobretudo o predomínio de homens nos navios negreiros, levavam os senhores a não promoverem a constituição

de famílias, comprometendo em definitivo as possibilidades de crescimento vegetativo dos plantéis. Enfim, o tráfico atlântico e a constituição de famílias seriam falares excludentes na demografia escrava anterior a 1850, estando a família cativa fora da lógica de funcionamento e reprodução da escravidão no Brasil¹⁸.

Um último elemento, usualmente empregado para justificar a prática senhorial de desencorajamento à constituição de famílias entre os cativos, é a existência de

... uma política em geral não escrita mas amplamente praticada de restringir o universo social do 'cativo, confinando o, quando possível, ao perímetro do engenho, fazenda de cana ou unidade escravista. Tal política limitava drasticamente as oportunidades familiares para os escravos, especialmente em propriedades menores, onde havia poucos parceiros disponíveis ou onde podiam ser parentes consanguíneos¹⁹.

Alguns dos motivos até agora apontados pelos estudiosos da escravidão no Novo Mundo para a pequena frequência de casamentos e constituição de famílias entre os calvos, quer fossem imperativos de natureza moral, quer fosse a lógica interna do regime escravista, relacionam o comportamento dos cativos diretamente ao poder dos senhores, não deixando nenhum espaço para os escravos como agentes. Mesmo a hipótese da integração do escravo à família patriarcal, ao mesmo tempo em que revela que estes, através do paternalismo senhorial, desenvolviam estratégias de resistência ao cativo, aponta para o poder do senhor em decidir sobre a vida dos escravos.

Alguns dos autores que resgataram as visões até aqui apresentadas, não se satisfizeram e buscaram recuperar o papel do escravo na organização de sua vida familiar. Conforme afirma Stuart Schwartz:

... o desinteresse dos proprietários e a escassez de casamentos na Igreja não são, de modo algum, uma medida da validade escrava e da capacidade dos cativos de criar e manter laços de afeição, associação e sangue que tivessem um significado real e permanente em suas vidas²⁰.

15 Citado por PETIT-JEAN-ROGET, J. *La société d'habitation à la Martinique, la période de formation (1635-1685)*. Paris, Thèse d'État, 1978. Apud GAUTIER, A. *Les soeurs de solitude: la condition féminine dans l'esclavage aux Antilles de XVII^e au XIX^e siècle*. Paris, EM C-bccnes, 1985. p. 69.

16 MATTOSO, K. M. Q. (1982). *Op. Cit.* p. 126.

17 FRAGOSO, J. L. R.; FLORENTINO, M. G. *Um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835 - 1872)* In Estudos Econômicos 17(2): 151-173, 1987.

18 Idem. *Idem*.

19 SCHWARTZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 313.

20 Idem. *Idem*.

Em primeiro lugar, faz-se necessário aventar a possibilidade de o escravo não desejar formalizar sua união diante da Igreja. Observemos o relato que nos deixaram Luiz e Elizabeth Agassiz de uma cerimônia de casamento de dois negros:

O padre, um português de ar arrogante, olhar ousado, interpelou os noivos, e, com a precipitação menos respeitosa, lhes dirigiu algumas rudes palavras sobre os deveres do ma-ímôruo, interrompendo-as várias vezes para censurar a ambos, e principalmente a ela, porque não praticava os ritos com tanta rudeza e brutalidade como ele. Mais com um tom de impreca-ção do que de prédica, ordenou-lhes que se ajoelhassem diante do altar, depois, tendo dado a bênção, gritou um amém, jogou vaidosamente o livro das atas sobre o altar, apagou os cheios e despediu os recém-casados da mesma forma que teria expulsado um cão para fora da igreja. A moça saiu, sorrindo por balão de suas lágrimas²¹.

O tratamento dispensado aos noivos que aparecem nesta cena, que poderia repetir-se frequentemente em outras cerimônias, devia fazer os escravos pensarem duas vezes antes de se decidirem a casar diante do padre.

Além disso, deve-se admitir

... a possibilidade de os africanos, provenientes de sociedades em que esterilidade, feitiçaria ou outras causas justificavam o divórcio, serem infensos às limitações da indissolubilidade do matrimônio católico²².

Os negros trazidos para a América guardavam, certamente, boa parte de suas tradições. No que se refere à organização familiar africana, de acordo com as informações de Kátia Mattoso, “ser primo ou irmão não implica qualquer vínculo consanguíneo. Os membros de uma mesma etnia consideram-se geralmente irmãos (...) O que define a família africana é o antepassado comum” e, assim, as sociedades africanas fundavam-se na linhagem²³. Seria, portanto, surpreendente que as escravos aceitassem passivamente a imposição do casamento católico pretendida pela Igreja.

Arlette Gautier, por sua vez, acredita que a cultura trazida da África para a América pelos escravos levou-os, muitas vezes, a rejeitarem o casamento católico. A poligamia (casamento de um homem com várias mulheres), por exemplo, tinha, no continente africano, outras significações

que os europeus não conseguiam enxergar, limitando-se a atribuí-la à busca do prazer por parte dos homens: significações demográficas, econômicas e simbólicas, conforme afirma Gautier:

... ela permite aos homens aumentar sua riqueza já que a ~ de terra que tinham direito a cultivar depende da força de trabalho da qual dispunham, isto é, essencialmente do número de suas mulheres²⁴.

Dessa maneira, uma vez na América, os negros não procuravam o casamento católico, pois queriam “ter a liberdade de tomar e deixar todas as mulheres que lhes agradassem, sem serem obrigados a constituir uma família”²⁵.

Finalmente, deve-se atribuir também os poucos casamentos entre os escravos, especialmente na América Ibérica, ao fato de o direito civil não dar qualquer privilégio

... aos casais confirmados pelo sacramento religioso, pois o senhor podia continuar a separar os que a Igreja uniu, vendendo ou doando separadamente pai, mãe, filhos. Compreende-se que muitos escravos não vissem qualquer vantagem em casar-se²⁶.

Embora o casamento formal na Igreja não fosse comum entre os escravos, isso não significa que eles não tivessem família ou que o parentesco não fosse importante em sua vida.

De fato, a família escrava estável foi um fenômeno raro na América, particularmente na porção colonizada por Portugal e Espanha. Contudo, estudos recentes acerca da vida familiar dos cativos no Novo Mundo vêm propiciando um conhecimento mais preciso sobre o relacionamento senhor-escravo, as estratégias desenvolvidas por ambos, os primeiros no sentido de manter a instituição escravista, os outros para melhorar a vida em cativeiro. Esses estudos, estimulados pelo debate acerca do lugar dos escravos nas sociedades escravistas, permitem-nos entrever as atitudes de acomodação e resistência assumidas pelos cativos em seu cotidiano.

Tem-se verificado, a partir de diversos trabalhos publicados desde os anos 1970, que, apesar de raros, o casamento e a estabilidade familiar entre os escravos tiveram importante papel na luta dos cativos por melhores condições de existência.

21 AGASSIZ, L.; AGASSIZ, E. *Viagem ao Brasil (1865 -1866)*. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1938. p. 175.

22 SCHWARIZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 317.

23 MATIOSO, K. M. Q. (1982). *Op. Cit.* p. 125.

24 GAUTIER, A. (1985). *Op. Cit.* p. 43.

25 Idem. *Idem.* p. 67

26 Maldoso, K. M. Q. (1982). *Op. Cit.* p. 126-127.

Vale advertir, contudo, que o casamento oficializado na Igreja não era somente pouco comum entre os cativos: as frequentes exortações dos clérigos atestam que o sacramento do matrimônio só era uma realidade observável entre a elite brasileira do passado²⁷. O fato de não ser frequentemente celebrado diante do padre não implica, absolutamente, que as uniões não fossem estáveis ou duradouras.

O que se tem observado é que existiu uma família escrava no passado das populações do Novo Mundo, apesar de todos os obstáculos e resistências à sua constituição e da sua não oficialização, e que é equivocada a ideia de que as crianças cativas eram criadas pela comunidade sem muito cantata ou influência dos pais, denotando uma instabilidade das relações familiares entre os cativos.

Muitos senhores estimularam a formação de famílias escravas (mesmo sem legitimá-la perante a Igreja), objetivando, essencialmente, a reprodução de seus plantéis. Henry Koster assinou que muitos cativos eram regularmente casados de acordo com as normas da Igreja Católica da mesma forma como as pessoas livres. Comentou também que os senhores encorajavam seus escravos ao casamento na esperança de aumentar o número de seus crioulos²⁸.

Os beneditinos adotaram, de maneira sistemática, uma política em favor de proporções mais equilibradas entre os sexos, casamentos e condições propícias à reprodução, conforme nos revela o estudo de Stuart Schwartz²⁹. Segundo ele,

... ao contrário de muitos senhores de escravos no Brasil-colônia, os beneditinos parecem ter incentivado a formação de unidades familiares (...) A capacidade dos beneditinos de contar com crioulos nascidos em suas propriedades para acréscimos e reposições na mão-de-obra cativa, supostamente uma consequência de seu incentivo aos casamentos de escravos, chamou a atenção de seus contemporâneos³⁰.

A adoção de uma política que estimulasse a procriação dos escravos através da formação de unidades familiares não foi exclusividade dos beneditinos no Brasil. Informa-nos Arlette Gautier que, durante o período de crítica ao mercantilismo,

observou-se, nas Antilhas francesas, a formulação de uma política Fatalista por parte dos senhores de escravos. Nesse momento, uma população numerosa era vista como fonte de Aqueza e, por isso, os proprietários de escravos impunham castigos para os libertinos, favoreciam os casamentos, determinavam a construção de moradias individuais para os casais, oferecia liberdade à mãe que tivesse gerado uma prole numerosa.

Édouard Glissant, senhor de escravos nas Antilhas, revela, em suas memórias, um interesse com a reprodução de seu plantel e a fórmula que adotou para promovê-la: "Minha primeira decisão foi juntar meus escravos que se achavam em condições de procriar. Veio-me uma quinzena sem outras despesas"³¹.

Por outro lado, viam os senhores, na constituição de famílias escravas, uma forma de obter o controle sobre sua força de trabalho. De acordo com Stuart Schwartz:

Os padres beneditinos sem dúvida vime na po lética de equilíbrio entre os sexos e famílias 'estáveis' um meio de promover a diminuição dos pecados e melhorar a vida moral dos cativos, mas o fato de escravos casados poderem ser menos indóceis ou propensos a fugir provavelmente tombara não lhes passara despercebido³².

o que já assinalara o viajante Rugendas, quando de sua visita ao Brasil, em meados do século Xá. Segundo ele,

... os colonos facilitam os casamentos entre escravos, pois sabem, por experiência, que é a melhor maneira de prendê-los à fazenda e a mais forte garantia de sua boa conduta³³.

Alguns proprietárias de escravos faziam questão de transformar a cerimônia de casamento de seus cativos num grande acontecimento, almejando conquistar ou acentuar seu prestígio social. Na opinião de Luciano Figueiredo, estudioso da família nas Minas Gerais do século XVIII,

... O fausto das cerimônias acabava por se traduzir em uma (re)afirmação social do proprietário. Afinal, a não ser por motivo de prestígio social dificilmente os grandes proprietárias em Minas Gerais veriam benefícios em constituir famílias de escravos³⁴.

27 Sobre a raridade dos casamentos sacramentados pela Igreja veja-se, por exemplo, SOUZA, L. M. 'Os protagonistas da miséria'. In *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII* Rio de Janeiro, Graal, 1982. p. 141-213.

28 KOSTER, H. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1942. p. 412.

29 SCHWARTZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 292.

30 Idem. *Idem.* p. 293.

31 GLISSANT, E. *Le quatrième siècle*. p. 146. Apud GAUTIER, A. (1985). *Op. Cit.* p. 59.

32 SCHWARTZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 293.

33 RUGENDAS, J. M. *Viagem pitoresca através do Brasil* São Paulo, Martins-EDUSP, 1972. p. 140.

34 FIGUEIREDO, L. R. A. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo, 1990. p. 100. Dissertação de Mestrado FFLCH/USP].

Todavia, parece que a formação de núcleos familiares escravos estáveis, no Brasil, dependia muito mais das condições sócio-econômicas que de decisões individuais de senhores ou escravos.

Muitos autores acreditam que a dificuldade para o estabelecimento de laços conjugais estáveis entre os escravos advinha do desequilíbrio sexual promovido pelo tráfico atlântico que sempre transportou muito mais homens que mulheres. Schwartz informa que “a tendência do tronco africano a importar homens seguramente dificultava o encontro de uma companheira”³⁵, idéia corroborada por outros estudiosos do escravismo moderno, como Arlette Gauder, por exemplo. Assegura a historiadora que, no Caribe, “o equilíbrio numérico entre os sexos desaparece com o desenvolvimento das *plantations* e do tráfico”, pois as mulheres foram preteridas no transporte de negros para a América

Ora, essa escolha é incompatível com uma política de casamento cristão, visto que todos os homens não se poderão casar e provavelmente cairão mais facilmente no pecado, mas igualmente com o desenvolvimento de casais não legitimados³⁶.

Era de se esperar, então, que os casamentos de escravos fossem mais frequentes nas áreas onde o desequilíbrio sexual fosse menor, isto é, naquelas onde o Abico negro não fosse a principal forma de reprodução da força de trabalho. Isto, porém, segundo a recente historiografia sobre a vida familiar dos escravos, não ocorreu: ao contrário, em áreas onde o equilíbrio sexual era mais visível, a porcentagem de escravos casados ou viúvos era menor, enquanto nas regiões de mão-de-obra predominantemente masculina, verificou-se um maior índice de uniões. Tal constatação, à luz dos estudos que tratam do assunto, não chega, contudo, a surpreender.

Ana Silvia Scott e Carlos Bacellar, por exemplo, revelam, em seu trabalho sobre a vida familiar dos escravos em fazendas paulistas entre meados do século XVIII e meados do XIX, que nas regiões paulistas detentoras de uma economia de exportação, onde a razão de masculinidade era maior, o número de escravos “casados”³⁷ era também maior;

já nas áreas de economia de subsistência, que apresentavam um menor desequilíbrio sexual, embora os cativos casados ainda compusessem uma significativa parcela da população, o percentual de “casados” era um pouco menor. Os dados levantados pelos autores comprovam sua hipótese: em Itu, área dedicada à agricultura de exportação, no ano de 1818, a razão de masculinidade observada era de 164,6 enquanto a porcentagem de cativos casados, no mesmo ano e cidade, rondava os 37%. Já a cidade de São Paulo, cuja economia voltava-se para o mercado interno, apresentava, em 1808, uma razão de masculinidade da ordem de 105,1, enquanto a porcentagem de escravos casados era de 32% nesse mesmo ano e cidade.

Francisco Luna também observou que, nas áreas dedicadas à agricultura de exportação, a participação de cativos casados ou viúvos na população era superior à das áreas de agricultura de subsistência, conforme ilustra a Tabela 1³⁸.

A explicação mais recorrente para esse fato é a que relaciona a possibilidade de casamento entre os escravos ao tamanho do plantel. Dessa forma, nos plantéis maiores, apesar da superioridade numérica dos homens, havia mais chances de se encontrar um companheiro. Quem primeiro apontou nessa direção foi o historiador norte-americano, Richard Graham, que estudou o universo escravo na Fazenda Santa Cruz, pertencente aos jesuítas, constatando que, no meio rural, particularmente nos grandes plantéis, as famílias de escravos constituíam-se com alguma frequência³⁹.

Seguindo a trilha aberta por Graham, Robert Slenes debruçou-se sobre a população escrava de Campinas, na segunda metade do século XIX, verificando que “26% das mulheres acima de 15 anos eram casadas ou viúvas nos plantéis pequenos (com 1 a 9 escravos), e 67% nos médios e grandes (com 10 pessoas ou mais)”⁴⁰.

Constatou ainda Slenes que a porcentagem de homens casados era inferior a das mulheres. Como nos grandes plantéis a quantidade de homens era muito maior que a de mulheres, boa parte deles não se casava, pois não eram autorizados por seus senhores a se casarem com pessoas que não pertencessem ao mesmo senhor. Por essa mesma razão, o índice de ca-

35 SCHWARTZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 294.

36 GAUTIER, A. (1985). *Op. Cit.* p. 80.

37 Foram considerados os cativos oficialmente casados e aqueles que, na documentação devassada pelos autores, aparecem como tal. SCOTT, A. S. V.; BACELLAR, C. Sobreviver na senzala estudo da composição e continuidade das grandes encravarias paulistas (1798 - 1818). In NADALIN, S. O.; MARCÍLIO, M. L.; BALHANA, A. P. *História e população*. São Paulo, SEAD/E 1990. p. 213 - 217.

38 LUNA, F. V. Casamento etc escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829. In NADALIN, S. O.; MARCÍLIO, M. L.; BALHANA, A. P. *História e população*. São Paulo, SEAD/E, 1990. p. 226 - 236.

39 GRAHAM, R. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo, Perspectiva, 1978. p. 57.

40 SLENES, R. ‘Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava. (Campinas, século XVIII)’. In *Estudos Econômicos*. São Paulo, 17(2):217-227, maio/agosto 1987. p. 219.

quenos plantéis era muito baixo entre ambos os sexos, pois havia uma grande dificuldade em se encontrar um parceiro adequado:

... os escravos praticamente não tinham acesso ao casamento religioso com pessoas que não fossem do mesmo senhor. Pela mesma razão, o índice de casamento nos plantéis pequenos era muito baixo⁴¹.

De qualquer modo, os dados levantados por Slenes sugerem que, ao menos nas grandes propriedades, as crianças escravas, ao contrário do que freqüentemente se tem afirmado, eram criadas por ambos os genitores até, pelo menos a idade de 15 anos, dado o elevado número de mulheres casadas nesses plantéis.

Os dados obtidas por Francisco Luna em seu estudo sobre o casamento de escravos na Capitania/Provincia de São Paulo apontam na mesma direção indicada por Graham e Slenes, conforme nos informa a Tabela 2.

Esses resultados, explica-nos Luna, ocorreram apesar da elevada razão de masculinidade existente nos plantéis acima de 20 cativos (...) A causa provavelmente relaciona-se com a própria composição dos plantéis. Retomando a hipótese da tendência às relações conjugais internas aos plantéis, ampliavam-se as oportunidades de uniões na proporção do aumento do número de escravos⁴².

Assim sendo, nas regiões cuja economia achavase voltada para o mercado externo, apesar de se registrarem as mais elevadas razões de masculinidade, denotando um acentuado desequilíbrio sexual, observaram-se também as maiores proporções de escravos vivendo conjugalmente, justamente por serem tais áreas as que mais cativos concentravam e que maiores plantéis apresentavam.

As famílias escravas, observadas por recentes estudos históricos, possuíam também certa estabilidade, especialmente, as que se constituíam nos grandes plantéis. O trabalho de Robert Slenes, por exemplo, revela que,

... das crianças de 1 a 9 anos de idade, 36% nos pequenas plantéis estavam sem mãe ou pai presente, contra apenas 7% nos plantéis médios e grandes. Das crianças de 10 a 14

anos, 53% nos plantéis pequenas não tinham nenhum dos pais presentes, com dos com 19% dos plantéis maiores⁴³.

A explicação para esse fato, segundo Slenes, reside no “impacto diferencial do tráfico interno de escravos, que incidia com mais peso nos pequenas plantéis”⁴⁴.

Alida Metcalf, por sua vez, afirma que, “a vida familiar escrava foi profundamente afetada pelo ciclo de vida dos senhores”. Seu trabalho sobre a população escrava de Santana do Parnaíba durante o século XVIII revelou que “as famílias escravas foram estáveis durante a vida dos senhores, mas não puderam reter sempre essa estabilidade de uma geração para outra”⁴⁵.

As chances de estabilidade para as famílias escravas eram maiores nas grandes propriedades, pois, ao falecer o proprietário, a divisão da força de trabalho entre os herdeiros, respeitava, em geral, os laços familiares. Também no momento da venda de escravos, parece que se levava em consideração os laços familiares, particularmente, nas regiões que contavam com grandes propriedades.

Já o estudo de Fragoso e Florentino sobre os escravos de Paraíba do Sul revela a “existência de um mercado de famílias na região”:

Dos 1171 escravos comprados até 1872, infelizmente, nada menos que 33,6% estavam unidos por laços de parentesco de primeiro grau (casais com filhos e mães solteiras e seus rebentos)⁴⁶.

Os dados apresentados pelos diversos autores testemunham que era possível uma convivência duradoura entre os cativos, especialmente, para aqueles pertencentes a grandes propriedades. Todavia, a estabilidade da vida familiar dos escravos dependia de fatores que se achavam fora do seu controle: O tráfico de africanos, os níveis de desenvolvimento econômico da região em que habitavam, os acontecimentos na vida dos senhores. Todos eles “tinham um impacto direto sobre a estrutura daquelas famílias”, conforme afirma Alida Metcalf⁴⁷.

41 Idem. *Idem*.

42 LUNA, F. V. (1990). *Op. Cit.* p. 233.

43 SLENES, R. (1987). *Op. Cit.* p. 220-221.

44 Idem. *Idem*. p. 221.

45 METCALF, A. ‘Vida familiar dos escravos em São Paulo no século XVIII: o caso de Santana de Parnaíba’. In *Estudos Econômicos*. São Paulo, 17(2):229-243, maio/ago.1987. p. 235.

46 FRAGOSO, J. L.; FLORENTINO, M. (1987). *Op. Cit.* p. 164.

47 METCALF, A. (1987). *Op. Cit.* p. 232.

Essa é também a conclusão à que chega Robert Slenes, apontando que:

... era possível, nos plantéis com dez escravos ou mais, para a grande maioria das mulheres, se não dos homens, formar uniões sexuais, e criar famílias, relativamente estáveis no tempo. O fala de a grande maioria dos escravos casados pela Igreja terem conjuges pertencentes ao mesmo senhor indica, indiretamente, que não era comum nesses plantéis a separação dos esposos por venda ou pela partilha das heranças. Também os dados sobre a presença ou ausência dos pais indicam que, nos plantéis médios e grandes era possível para os escravos manterem a unidade da família nuclear na grande maioria dos casos, pelo menos até que as crianças chegassem aos 15 anos de idade (...). A maioria das crianças nesses plantéis passava boa parte de seus anos formativos na companhia de seus dois pais. Foi neste contexto, e não em famílias 'quebradas', sem pai presente ou nem mesmo conhecido, que estas crianças foram socializadas⁴⁸.

As informações obtidas por Stuart Schwartz, para a Bahia do século XVIII, confirmam as palavras de Slenes. Segundo Schwartz, no engenho jesuítico de Santana,

... a maioria dos escravos vivia em unidades que incluíam um homem e uma mulher declarados como parceiros sexuais ou com idades que tornavam tal relacionamento provável (...). Quase metade dos grupos residenciais (46,5%) e mais de 60% (61,0%) dos escravos viviam em unidades duplamente chefiadas, ou seja, com um homem e uma mulher adultos presentes⁴⁹.

Dessa forma, as elevadas taxas de ilegitimidade detectadas, não só por Schwartz nos engenhos baianos, mas por uma infinidade de estudiosos da vida sob cativo, não significavam necessariamente "que o pai estava ausente durante os anos de formação da criança escrava". De acordo com Schwartz:

... embora os grupos residenciais encabeçados por mulheres não fossem incomuns, não eram, de maneira alguma, a forma dominante de organização familiar (17,2% das unidades, agregando 20,4% dos indivíduos)⁵⁰.

Em algumas fazendas brasileiras, os escravos usufruíam livremente de sua vida familiar, conforme observou Maria Graham em sua visita pelo Brasil:

Cada fazenda de açúcar, ou engenho (...) tem sua pequena comunidade de escravos em torno; e nas suas cabanas podem usufruir alguma coisa semelhante às bênçãos da liberdade, nos laços e benefícios da família, que eles não estão impedidos de manterá⁵¹.

Koster, administrador de um engenho em Pernambuco durante a primeira década do século passado, informa-nos que "os negros eram muito afeiçoados às esposas e filhos"⁵², o que também foi observado por Dutert, nas Antilhas:

Quando os pais e mães voltam do trabalho, a primeira coisa que fazem é chamar seus filhos ou ir procurá-los nos vizinhos e não comem até que os tenham achado (...). Os negros amavam seus filhos com tanta ternura que tiravam um pedaço de alimento da boca para lhes dar (...). Não sabiam também vê-los castigar ou ouvi-los chorar sem que, imediatamente, corresse e mostrasse um extremo desprezo do mal que lhe faziam, pois eles preferiam que lhes batessem que em seus filhos⁵³.

Os senhores, por vezes, respeitavam a vida familiar de seus cativos, ainda que não tivesse sido sancionada pela Igreja. De acordo com o depoimento do viajante Tschudi:

... os negros casados vivem em recintos menores devidamente separados. É muito raro haver entre os negros casamentos celebrados na igreja, mas o fazendeiro permite que os pares, que se unem segundo oportunidade ou sorte, vivam juntos⁵⁴.

Nas cidades, contudo, raras eram as oportunidades dos escravos manterem-se unidos segundo sua vontade e criarem, pai e mãe, seus filhos. Nos núcleos urbanos, a propriedade escrava era reduzida e, comprovada a preferência dos senhores em permitir somente as uniões entre escravos de seu plantel, a instabilidade caracterizava as relações amorosas e familiares entre os cativos que neles residiam. Stuart Schwar~ assinala que:

48 SLENES, R. (1987). *Op. Cit.* p. 223.

49 SCHWARTZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 323.

50 Idem. *Idem.* p. 18.

51 GRAHAM, M. *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1956. p. 174.

52 KOSTER, H. (1942). *Op. Cit.* V, II, p. 242.

53 DUTERT. *Histoire de l'établissement des colonies françaises dans les îles de Saint-Christophe, Guadeloup, Martinique et autue, et de ce qui se passe dans les voyages de l'Amérique*. Paris, 1654. p. 375. Apud GAUTIER, A. (1985). *Op. Cit.* p. 68.

54 TSCHUJDI, J. J. V. *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. Belo Horizonte-Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1980. p. 56.

... quanto maior a propriedade e mais distante e menos íntimo o relacionamento com o senhor, mais liberdade tinham os escravos de tomar suas próprias decisões e fazer seus próprios arranjos. Assim, os escravos do campo teriam estado menos sujeitos a interferência que os cativos domésticos, e os de unidades maiores teriam tido mais sorte a esse respeito do que os escravos urbanos ou os de propriedade de lavradores e pequenas agricultores⁵⁵.

Leila Mezan confirma as observações de Schwartz, acrescentando ainda que:

... o ambiente urbano, dada a sua natureza heterogênea, e ao tamanho reduzido da propriedade escrava, deveria dificultar tais uniões, isto é, casais com filhos vivendo sob um mesmo teto. Por outro lado, essa mesma lealdade urbana facilitava o contato entre escravos de outros senhores e estimulava os encontros amorosos⁵⁶.

O que se verificava, então, nas cidades, é a presença marcante de mães solteiras, particularmente mães negras, vivendo sozinhas com seus filhos ilegítimos. Conforme aponta Elizabeth Kuznesof, após uma análise detalhada dos padrões de casamento na cidade de São Paulo do início do século XIX, nos núcleos urbanos do passado brasileiro, eram visíveis as dificuldades para a constituição de famílias escravas nucleares, estáveis e duradouras. Por outro lado, prossegue Kuznesof, nas cidades, eram maiores as possibilidades das mães solteiras encontrarem trabalho para sustentarem-se a si e a seus rebentos⁵⁷. Tendo em conta a proporção de mães solteiras em relação ao número total de mães para as paróquias da Sé (urbana), Santa Ifigênia (suburbano) e Nossa Senhora da Penha (rural), segundo a cor, em 1836, constatou a autora:

A paróquia urbana da Sé, com uma média de 70% dos domicílios encabeçados por pessoas brancas, contava com cerca de 33% de mães solteiras das quais 26% eram brancas e 52% negras (...) A seção suburbano de Santa Ifigênia possuía uma população que incluía 54,2% de domicílios brancos com uma proporção de 18,6% de mães não-casadas. O número de mães solteiras brancas nesta seção foi o mais baixo no distrito da cidade - 8,6% de mães brancas - enquanto somente 30,6%

de mães negras - também a menor porcentagem do distrito - não eram casadas. O bairro rural de N. Sra. da Penha de Franca incluía somente 33,3% de domicílios brancos, mas a proporção de mães não-casadas também era muito baixa - 19%. Mães brancas não-casadas perfaziam somente 8,6% das mães brancas e mães negras não-casadas incluíam 33,3% do total de mães negras⁵⁸.

O estabelecimento de uniões entre os escravos, oficializadas ou não pela Igreja, instáveis ou duradouras, e a constituição de núcleos familiares, não dependiam, porém, exclusivamente do consentimento ou não dos senhores e das condições oferecidas pelo regime escravista. Os cativos viram, no usufruto da vida em família, uma forma de suavizar o cativo em que se encontravam.

Mary Karasch, por exemplo, afirma que:

Independentemente de seus senhores, os africanos geralmente zombavam uniões consensuais que não tinham o seccionamento da igreja ou de seus proprietários. Muitas delas eram relações estáveis que produziam filhos (...) O casamento, pelo seu significado social era, muitas vezes, buscado pelos escravos os quais, por esse expediente, procuravam estabelecer a legitimidade de suas famílias⁵⁹.

Na Bahia, Stuart Schwartz observou o mesmo fenômeno:

... embora os proprietários detivessem o poder máximo na determinação das oportunidades de vida e das disposições familiares dos escravos, estes não eram completamente incapazes de influenciar as decisões que afetavam suas vidas. No relacionamento senhor-escravo havia espaço para manobras⁶⁰.

Acrescenta o Autor que, a formação de famílias no seio da população escrava baiana atuava como elemento de resistência negra à escravidão. Segundo ele,

... em face da implacável demografia da escravidão baiana e das limitações impostas pela instituição às opções e oportunidades de vida para os que sofriam o cativo, os escravos procuraram criar formas sociais e culturais que lhes proporcionassem consolo e apoio naquele mundo hostil⁶¹.

55 SCHWARZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 318.

56 ALGRANTI, L. M. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*. Petrópolis, Vozes, 1988. p. 151.

57 KUZNESOF, E. 'Ilegitimidade, raça e laços de família no Brasil do século XIX: uma análise da informação de censos e de badismos para São Paulo e Rio de Janeiro'. In NADALIN, S.; MARCÍLIO, M. L.; BALHANA, A. P. *História e população*. São Paulo, SEADE, 1990. p. 164-174.

58 Idem. *Idem.* p. 169-170.

59 KARASCH, M. (1987). *Op. Cit.* p. 287 e 296.

60 SCHWARZ, S. (1988). *Op. Cit.* p. 318.

61 Idem. *Idem.* p. 310.

Assim, a família escrava brasileira es~uturou-se, ao longo do século XIX, mais frequentemente do que se costuma afirmar, dependendo certamente do desejo dos cativos e de uma conjuntura favorável à sua concretização.

No entanto, os escravos recorreram inúmeras vezes, mesmo contra a vontade do senhor, ao

matrimônio e à organização de fantasias estáveis como forma diminuir o peso da escravidão, resistindo, portanto, à instituição escravista.

recebido em: 11/05/94
aprovado em: 20/08/94

Tabela 1: Razão de masculinidade e participação de escravos casados ou viúvos (%)

Localidade	1804		1829	
	Razão Masc.	n° casados/ viúvos	Razão Masc.	n° casados/ viúvos
Itu	149,5	36,0	166,5	34,1
São Paulo	107,5	22,2	109,0	16,3

(Fonte: LUNA, F. V. (1990). Op. Cit. p. 233.)

Tabela 2: Tamanho do plantel e participação de escravos casados ou viúvos (%)

Tamanho do plantel	1804	1829
1 - 5	18,7	17,0
6 - 10	27,4	26,0
11 - 20	34,2	29,7
21 - 40	40,2	35,5
41 e mais	42,0	33,7

(Fonte: LUNA, F. V. (1990). Op. Cit. p. 235.)